

PORTARIA Nº 283/2023

Determino a Direção Executiva, e ao Setor de Contabilidade a emissão do Termo de Rescisão do Servidor **JANINE TREVISAN DOS REIS**, na forma em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**.

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica determinada a Direção Executiva e ao Setor Contabilidade, a emissão do Termo de Rescisão, conforme requerimento da servidora **JANINE TREVISAN DOS REIS**, Coordenadora do Departamento Técnico do CISVALE.

Art. 2º Determina a Direção Executiva e ao Setor Contabilidade a realização dos atos necessários ao disposto na presente Portaria a partir desta data, bem como a realização dos pagamentos dos valores devidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 24 de abril de 2023.

GILSON ADRIANO BECKER
PRESIDENTE CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura):
